

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 27/09/2018

EDITAL N.º 48/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso de Gestão Cartorária - EaD**, para magistrados e servidores do TJRR, a ser ministrado pelo Formador **JEVERSON LUIZ QUINTEIRO**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade de Ensino à Distância - EaD.

1.2. O curso tem por objetivo fornecer aos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima acesso à competências relacionadas a capacidade de estabelecer um planejamento estratégico visando a otimização do trabalho cartorário, conseguindo identificar deficiências e necessidades de setor, bem como, o alcance de metas e objetivos institucionais.

1.3. A carga horária do curso será de 40 horas-aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 30 vagas aos magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no curso deverá ser solicitada no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **as 08:00h do dia 02/10 às 14:00h do dia 19/10/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 19/10/2018**, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo consignado no Art. 8º, § 2º, da Portaria GP nº 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3.º do mesmo dispositivo.

3.7. A desistência injustificada no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (cem por cento) da carga horária total do curso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO
<p>Ambientação – Abertura do curso - Período para apresentação dos alunos e tutores, e para informações iniciais Período de realização: 22 de outubro</p>
<p>Unidade I – Planejamento estratégico para cartório Período de realização: 23 a 29 de outubro Carga horária prevista: 10 horas.</p>
<p>Unidade II – O Processo de Estruturação e Modelagem das Organizações Período de realização: 30 de outubro a 05 de novembro Carga horária prevista: 10 horas.</p>
<p>Unidade III – Elementos Descritivos – Princípios Constitucionais da Administração Pública Período de realização: 06 a 12 de novembro Carga horária prevista: 10 horas</p>
<p>Unidade IV - Desenvolvimento do Plano Estratégico - Elementos Prescritivos Período de realização: 13 a 26 de novembro Carga horária prevista: 10 horas</p>
<p>Unidade V - Elaboração da atividade avaliativa final Período de realização: 27 de novembro a 03 de dezembro Carga horária prevista: 10 horas</p>
<p>CURRÍCULO DO FORMADOR JEVERSON LUIZ QUINTEIRO. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá-PR. Juiz de Direito. Titular da 2ª Vara Esp. de Violência Contra a Mulher na Comarca de Cuiabá-MT. Pós-graduado em gestão judiciária e em Direito Penal; graduado em Direito com mais de 27 anos de experiência; alto grau de conhecimento em gestão de operações; gestão de processos; Mapeamento de processos; planejamento estratégico, tático e operacional e gestão de pessoas. Autor de dois métodos de gestão judiciária, a saber: método ORDEM e MEECP. Atuação em processo de implantação de ISO 9001 em unidade judiciária. Palestrante e professor em cursos de gestão pela FGV. Direito Rio e pela ENFAM (Escola Nacional de Formação de Magistrados). Tutor em EAD de gestão de pessoas pela ENFAM. Conteudista do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e finalista do Décimo Prêmio Innovare.</p>

Documento assinado no SEI nº 0013395-75.2018.8.23.8000